



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea d) – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, relativa às “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 10 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 14 de dezembro de 2018

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 25 411 936 € (vinte e cinco milhões quatrocentos e onze mil novecentos e trinta e seis euros), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 1 389 000 € (um milhão trezentos e oitenta e nove euros) e a parcela dos investimentos o valor de 7 372 670,50 € (sete milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 31 de Outubro de 2018

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



Handwritten signature and initials in blue ink.

Declaração de Voto

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019

Esta reunião extraordinária de 31.10.2018 ficará na história democrática do Município de Caminha como sendo o dia em que o executivo socialista, usando da mesma retórica do passado, apresenta um orçamento onde dizem que a despesa iguala a receita.

Mas isso foi o que os senhores sempre disseram em todos os orçamentos.

Sejamos claros, maquilhar os vossos orçamentos e denegrir os do passado sempre foi a vossa arte ou a vossa artimanha política no argumentário que prefacia todos os GOP apresentados sob a sua responsabilidade.

Mas o PSD avisou que os orçamentos estavam mal elaborados, com imensas gralhas e a prova é que surgiram os prejuízos:

*de 1,7 milhões € em 2014

*de 1,5 milhões € em 2015

*de 1 milhão € em 2016

*de 2 milhões € em 2017

Justifiquem o que justificarem, todos entenderão que prejuízos são despesas a mais do que as receitas, e sempre foi assim na vossa gestão. Então o que falhou nos anos anteriores se os orçamentos eram sempre tão floridos, desde slim fits, até musculados?

Tudo um fiasco. Exatamente como este já se antevê.

Tentam agora dizer que o contexto do País e do Concelho em 2013 sensibilizou o executivo para a redução do IMI e do IRS, mas será que os fornecedores têm alguma coisa a ver com isso?

É que os senhores reduziram a receita, é verdade, mas deixaram de pagar a quem deviam e os fornecedores agoniam à espera dos seus pagamentos, prova disso é o facto de Caminha ser hoje um dos concelhos pior pagadores do País, com um prazo médio de pagamento de cerca de 250 dias.

Este GOP para 2019 é um autêntico exercício teórico de mais um orçamento que não prevê a despesa toda que irão ter e empola a receita de forma brutal.

Reparem só:

Ao longo de 2018 a câmara deixou de pagar as faturas da água e as prestações de 99 mil e de 49 mil euros, o que dará cerca de 150 mil euros mensal, em prestações e um valor também

mensal de cerca de 100 mil euros das faturas da água e saneamento e conseguiu ver aprovada nos órgãos autárquicos essa suspensão de pagamento, tendo ficado adiada para janeiro de 2019.

Esta situação não está plasmada nem no prefácio deste orçamento, nem presente nos documentos contabilísticos de suporte.

Mais grave é que neste orçamento falam na receita da água face aos valores atualizados pela tabela da Câmara de Viana do Castelo, agora revista num quadro apresentado que mal se percebe porque não retrata o valor inicial e a proposta pretendida. Lembramos ainda que, o que estava previsto no contrato com a nova empresa era o aumento gradual durante 4 anos e o que o sr. Presidente hoje nos traz é uma passagem direta para a tabela máxima.

Está a contabilizar uma receita até dezembro de 2019, que não irá entrar nos cofres do Município porque entretanto a empresa pública será constituída. Para além de ser grave o roubo declarado aos munícipes, aumentando a água sem justificação credível, também é lamentável que empolem a receita com valores que jamais irão receber, a não ser que assumam que a empresa será um Flop.

Dizem na página II do prefácio que a Câmara Municipal sempre evidenciou tremendas dificuldades financeiras. E nós agora perguntamos, mas haveria alguma Câmara que não tenha tido dificuldades financeiras a partir de 2008, que culminou num regaste financeiro internacional.

Mesmo assim, a Câmara de Caminha teve anos de fortíssimos investimentos, por exemplo, passou de um património de cerca de 18 milhões para cerca de 94 milhões.

Em concreto podemos dizer que só a Câmara Municipal de Caminha é que tem vindo a cair nos últimos 4 anos quando comparada com as restantes Câmaras do distrito que tiveram resultados de exploração positivos.

Aliás Caminha figura, ao momento, após 5 anos da sua governação, no ranking de Municípios com maior índice de dívida do País.

Dedica o executivo parte da página II a referir ter revogado contratos, moralizado a utilização de viaturas, etc. Saberá este executivo o estado do parque automóvel herdado em 2002 para todos os serviços operacionais do Município? Tendo, no entanto, após um grande esforço do executivo do PSD, herdadas viaturas em condições.

O que podemos constatar hoje é que face aos prejuízos apresentados nas prestações de contas, o parque automóvel do Município foi das áreas que mais sofreram, apresentando-se devoluto, algumas viaturas sem arranjo e as empresas mecânicas do concelho a negarem-se a prestar-lhe serviços por incumprimentos reiterados nos pagamentos.

Não é justo que 6 anos depois este executivo ainda se entretenha a elaborar planos e orçamentos dedicando mais tempo a falar do passado do que a explicar como consegue fazer planos floridos que depois dão contas de gerência catastróficas.

Um orçamento e um plano são documentos importantes se forem elaborados com seriedade política, mas este, tal como todos os vossos anteriores desde 2014, têm sido instrumentos de

combate político e acusação constante que se torna confrangedor apenas servindo para alimentar intrigas políticas.

Na página XI do prefácio fala em dar continuidade à marginal de Caminha sem nunca explicar a anunciada extinção da sociedade Polis e era aquela entidade que tinha em mãos o concurso de ideias vencedor.

Sobre este assunto, não há uma única explicação que coincida com o plasmado nos documentos do orçamento.

Aliás, com a extinção da Pólis, fica então concretizado a verdade absoluta de que o único executivo que realmente investiu na Pólis foi o do PSD, com a contribuição de 500 mil euros. O investimento dos executivos PS, nesta sociedade, foi zero. Limitou-se a usufruir da doce herança que lhe deixaram e daí colher os louros, sem os partilhar.

Nem uma palavra sobre a Polis, sobre o seu fim e como irá ser feita a transição dos projetos aprovados para o concelho de Caminha.

Num momento difícil da Câmara, vangloriar-se com o apoio à Fundação Serralves, que nem ao concelho pertence, é no mínimo desacreditar as boas intenções de contenção.

Concluindo, este é um orçamento marcado por:

- Aumento brutal de impostos (IMI e IRS);
- Aumento brutal do preço da Água;
- Inexistência de dotações orçamentais para fazer face a compromissos assumidos em 2018;
- Aumento fictício da receita, com base em rúbricas impossíveis de concretizar;
- Com este aumento empolado da receita já se antevê que estamos perante mais um orçamento que levará a um ano com assinaláveis prejuízos financeiros, que implicarão, obrigatoriamente, o Resgate Financeiro do Município;

Uma vez mais, estamos perante um orçamento e GOP sem estratégia e que continuará a hipotecar o futuro de todos os Caminhenses.

Só podemos dizer, mais uma vez, nós avisamos!

Por todos os motivos supra descritos votamos contra este orçamento.

Caminha, 31 de outubro de 2018

Os vereadores, do PSD

José Presa



Paulo Pereira



Liliana Silva



A

SE

Exercício 2019

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE CAMINHA



Grandes Opções do Plano e Orçamento

Exercício 2019

Nem a leitura mais desatenta dos indicadores contabilísticos e financeiros que este exercício previsional apresenta, permite contornar uma conclusão evidente: este documento preconiza o exercício orçamental mais duro dos últimos 5 anos. Nesta introdução, tentaremos destacar os números mais relevantes, enquadrando-os no contexto global do documento e dar nota de como este instrumento contabilístico continua a servir a estratégia política escolhida pelo concelho de Caminha em 2013 e reforçada em 2017.

O documento previsional para este ano prevê uma despesa global de 25.411.936 euros alicerçada numa receita de igual montante. Para esta despesa contribui, como é natural, um peso maior das despesas correntes – 16.325.171,5 euros, o que corresponde a 64,2% das despesas totais – e um peso menor (mas não despreciable como se verá adiante) das despesas de capital no montante de 9.086.764 euros, o que corresponde a 35,8% de todo o esforço a fazer. Já do lado da receita, a divisão é algo diferente. As receitas correntes totalizam 17.989.635 euros (70,8% do total a arrecadar) e as receitas de capital somam 7.422.301 euros (29,2%).

Vistos os números globais do documento, não restam dúvidas de que este orçamento apresenta a maior previsão de despesa desde o orçamento de 2013 elencando, por outro lado, a maior previsão de receita desde aquele último ano anterior à gestão do atual executivo. Relativamente ao ano passado, a despesa e a receita global crescem 11,5% sendo de salientar, neste tópico, a subida da previsão de despesas correntes em 13,1% e da receita corrente em 11,4%. Para a subida desta receita e desta despesa contribuem diferentes opções, quer do ponto de vista fiscal e das tarifas a cobrar (receita), quer do ponto de vista das opções políticas a seguir durante o próximo ano. Mas, por detrás de

A

A

S

A



todas essas opções, está a opção estrutural mais forte, a opção estrutural mais contínua e necessária que trata de seguir com o valor político de pugnar pelo equilíbrio orçamental, pôr as contas da Câmara Municipal em ordem, resolver paulatinamente os problemas do passado e atenuar as dificuldades do presente e do futuro.

Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal sempre evidenciou as tremendas dificuldades financeiras que vive. Atuamos, sobretudo, do lado da despesa, para pouparmos os Municípes da primeira responsabilidade de resolver os problemas do passado. Como é sabido, baixamos a média da despesa prevista nos últimos quatro anos (2014-2017) a 20.7 milhões de euros quando a média da despesa prevista nos quatro anos anteriores (2010-2013) chegou aos 27.2 milhões de euros; negociamos novos contratos dentro das possibilidades legais, como é o caso dos serviços de limpeza urbana ou de assessoria jurídica; revogamos contratos de consultadoria e especialistas para investir nos recursos humanos internos, sendo o trabalho realizado na revisão do PDM a ponta mais visível dessa ação; moralizamos a utilização de viaturas por parte do executivo, bem como as despesas em refeições, viagens, estadias e outras ajudas de custo; suspendemos, no último ano, iniciativas tão relevantes como o Caminha Doce ou o Fado Forte de modo a dar um sinal público da necessidade de contenção. Tudo isto foi previsto e concretizado mas, neste momento, o esforço exclusivo no lado da despesa esgotou-se como solução única para a dimensão do problema estrutural que a Câmara de Caminha apresenta. De facto, apesar dos cortes nos eventos, apesar dos novos contratos, apesar da contenção na realização de obra cofinanciadas, apesar do não aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, apesar do pagamento dos empréstimos bancários que diminui o serviço da dívida, apesar da aposta na redução da despesa em serviços não essenciais como a comunicação e publicidade, o problema de desequilíbrio orçamental persiste e tem tendência a agravar-se se novo esforço não for efetuado. Esse esforço, como está bem de ver, tem que ser feito agora do lado da receita.

Como tivemos ocasião de escrever por mais de uma vez, a receita de um Município é tendencialmente rígida. São quatro as grandes fontes de receita da Câmara Municipal de



Caminha: os impostos, as transferências correntes efetuadas pela Administração Central, a venda de bens e serviços correntes (onde se destaca a água, saneamento e resíduos sólidos) e as transferências de capital que decorrem de apoios estatais (poucos) ou comunitários (a maior parte). Se for entendido não intervir em nenhuma destas matérias para além de meras atualizações, a receita manter-se-á, derivando apenas de acordo com a maior ou menor capacidade de arrecadar apoios comunitários para obras a realizar. Acontece que esta inação do lado da receita já não é possível.

Tendo o esforço de consolidação sido feito, nos últimos cinco anos, apenas do lado da despesa, e sem descurar a necessidade de complementar esse trabalho, há duas matérias fundamentais onde o Município pode intervir para poder aumentar a receita. Uma dessas matérias diz respeito aos impostos; a outra, à venda de bens e serviços.

Vejamos o que prevê este orçamento para a receita. Tendo em conta que as transferências correntes diminuem 75 mil euros relativamente ao anterior e que as transferências de capital têm uma ligeiríssima subida prevista, apenas na fiscalidade e nos preços ou tarifas dos bens transacionáveis é que foi possível atuar. Mesmo aqui, com algumas condicionantes porque, ao nível dos impostos indiretos, há sempre uma dependência da atividade económica (embora a previsão seja de subida), o mesmo se passando com o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Por outro lado, ainda nos impostos indiretos, sabemos que não há poder de intervenção no Imposto Único de Circulação e que a decisão tomada agora sobre a taxa variável do Imposto sobre os Rendimentos Singulares apenas tem impacto na receita de 2020. Sem surpresas, restam as possibilidades de intervir fiscalmente na Derrama e no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Sobre a Derrama, entendeu-se não atuar, mantendo-se as previsões e excecionalidades dos anos anterior. A necessidade de continuar a dar um sinal de apoio às empresas do concelho que detém um volume de negócios abaixo de um determinado montante (a grande maioria do nosso comércio, por exemplo) e àquelas que criam postos líquidos de trabalho, salvaguarda-as de uma exigência maior neste contexto difícil. Já sobre o IMI, a situação é completamente diferente.

Handwritten marks: a large '7', a star-like symbol, and a stylized signature.



Quando o atual executivo tomou posse em 2013, o país e o concelho de Caminha viviam dias muito difíceis. Portugal era governado em clima de austeridade, os rendimentos dos trabalhadores tinham sido cortados através da imposição de contribuições extraordinárias no IRS, os subsídios de férias tinham sido eliminados, os salários na função pública não eram atualizados, as progressões na carreira estavam congeladas e isso refletia-se no nosso concelho que, nos anos de início da década, tinha visto várias fábricas fechar e diferentes entidades empregadoras a despedir, apresentando o concelho um número de desempregados acima das mil pessoas. Nesse momento, nessa conjuntura, o Município apresentava taxas máximas de impostos municipais castigando duplamente as pessoas, primeiro com os cortes nos rendimentos e o desemprego a partir de Lisboa e depois com os impostos municipais a partir dos Paços do Concelho. Confrontado com a situação, o novo executivo eleito em 2013 entendeu baixar a carga fiscal sobre as famílias de modo a que pudessem levantar a cabeça e aumentar os seus rendimentos, fatores essenciais para que pudessem acorrer a necessidades básicas e contribuíssem para a dinâmica económica local. A ação política resultou e, com a contribuição da mudança política ocorrida no Governo da República, Portugal melhorou, o concelho de Caminha também melhorou, o rendimento das famílias aumentou, o nosso território ganhou nova atratividade e o desemprego diminuiu para valores históricos. Alterado o contexto económico, feito todo o esforço que se poderia ter feito no lado da despesa, a Câmara Municipal entende agora que, de modo a poder cumprir com as suas funções básicas, a proteger os mais desfavorecidos, a apoiar as instituições e a potenciar a economia local, tornou-se imperioso promover algumas mudanças do lado dos impostos e, como se explicou, do lado do IMI. Assim, ao mesmo tempo que esta proposta de Orçamento é apresentada, a Câmara Municipal propõe-se aumentar a taxa de IMI para 0,45% e, com essa alteração, incrementar a receita nesta rubrica em cerca de 1.1 milhão de euros. Mas esta subida da receita, como se verá na avaliação da despesa, não será suficiente. Pelo facto, é necessário olhar para a rubrica de venda de bens e serviços e promover algo que nunca foi feito e que precisa de acontecer, de acordo com todas as recomendações: a adequação do preço da água e do serviço de saneamento ao seu custo. Assim, e tendo por vista a criação, neste ano de 2019, da empresa pública *Águas do Alto Minho* que tem como condição a aplicação de um tarifário de água e saneamento em linha com os valores



praticados no concelho de Viana do Castelo, promove-se também, ao mesmo tempo que se apresenta este Orçamento, a apresentação desse novo tarifário, a vigorar desde 1 de janeiro de 2019, o que permitirá um acréscimo de receita na venda de bens e serviços na ordem dos 690 mil euros.

Mas nem só de um esforço nas receitas correntes se faz o trabalho de exponenciação da receita no seu todo. A subida da receita nesta área é acompanhada de outros contributos, agora nas receitas de capital, que convém evidenciar e contextualizar. Uma tem a ver com as transferências de capital que, subindo ligeiramente (1,7%), mantém uma situação de forte investimento no nosso concelho que só tem paralelo em momentos excecionais. Estas transferências dizem respeito a fundos de apoio (nacionais e comunitários) já aprovados e que permitirão começar, continuar ou acabar obras tão importantes como as da rede de abastecimento de água e/ou saneamento em Âncora, Argela, Moledo e Cristelo, Venade e Azevedo ou Vilar de Mouros, a obra de intervenção na Sandia, em Vila Praia de Âncora, a obra de beneficiação do Centro Histórico de Caminha, a obra de requalificação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, a realização de trabalhos para a defesa da floresta contra incêndios e outras. Mas cumpre também sublinhar o incremento na rubrica dos passivos financeiros que não é mais do que o que resulta da previsão da contração de um empréstimo de curto prazo que permitirá o pagamento de dívidas em processos judiciais antigos, o adiantamento de tesouraria a cada uma das Juntas de Freguesia e o empréstimo de médio e longo prazo que permite acorrer às obras cofinanciadas de modo a que os fornecedores com elas relacionados sejam pagos de forma imediata e os trabalhos não se atrasem.

Mudemos agora a nossa agulha de observação para o painel de despesa. Primeira evidência, a subida de 2.1 milhões de despesa corrente, um pouco ao contrário do esforço feito nos últimos anos. Vamos avaliar em que áreas está assente este crescimento da despesa e porque é que ocorre.

A



O incremento na despesa sustenta-se muito no que se prevê na rubrica de despesas com pessoal, uma subida de quase 1 milhão de euros. As razões são conhecidas e difíceis de contrariar a não ser por razões ideológicas de fundo: (1) o acréscimo de número de trabalhadores no quadro da Câmara Municipal, resultante da aplicação de uma legislação que vem fazer justiça com dezenas de trabalhadores precários, facto que equivale a uma previsão de cerca de 530 mil euros; (2) o pretendido descongelamento de carreiras dos trabalhadores municipais depois de 9 anos sem boas notícias neste sentido, equivale a uma previsão de 260 mil euros e; (3) a previsão de atualização salarial dos funcionários da função pública, desde os vencimentos mais baixos aos superiores (aguarda-se pela definição do Governo), que conduzem à necessidade de prever a subida global da despesa com o pessoal. Permitam-me a comparação simples entre a previsão de receita com o aumento do IMI – 1.1 milhões de euros – e a previsão da subida da despesa com o pessoal a partir do esforço de estabilização dos vínculos daqueles que ainda são trabalhadores precários da autarquia – ligeiramente menos de 1 milhão de euros. Uma compensa a outra e é difícil defender cortes na despesa tão profundos, como alternativa àquela subida de impostos, que permitam sustentar esta necessidade de contratação imposta pela justiça e pela Lei.

Mas a subida da despesa também se deve em grande parte à subida na previsão para a aquisição de bens e serviços em cerca de 1.1 milhão de euros. E em que é que se consubstancia este incremento? Nas mais diversas áreas: na área dos serviços educativos (+25%), na área dos serviços socioculturais que envolve o apoio ao movimento associativo e à dinâmica cultural, a organização de eventos por parte das instituições sem fins lucrativos ou a realização de atividades de animação e atração turística (+26%), na área dos serviços de apoio à atividade desportiva e de lazer (+38%), na aquisição de material de educação, cultura e recreio (+320%) e noutras que dizem respeito à qualificação do nosso espaço público e à manutenção de uma atividade consistente que proteja e potencie a generalidade do tecido empresarial e dos cidadãos do concelho de Caminha.



Handwritten marks: a large 'A', a signature, and another mark.

Nota ainda para o incremento geral nas despesas de capital (5,6%) que se suporta, em larga medida no investimento. De facto, a rubrica “Aquisição de Bens de Capital” tem, neste orçamento tão difícil, um acréscimo de cerca de 610 mil euros que corresponde a um aumento de 8,9% no investimento a fazer no concelho de Caminha durante o ano de 2019. Os números são importantes: 30% da despesa a efetuar este ano, será feita em investimento, em obra que está identificada em larga medida no Plano Plurianual de Investimentos que é parte integrante deste documento e ao qual já iremos quando referirmos o roteiro estrutural da ação política deste executivo para o próximo ano.

Estas são as contas que permitirão e limitarão a ação municipal durante o exercício de 2019. Decorrem das escolhas efetuadas neste específico momento, que têm em conta as dificuldades acentuadas da tesouraria, a obrigatoriedade de rever as tarifas de bens essenciais como a água e o saneamento, a opção de acorrer, de forma voluntária, a um pedido de empréstimo que seja parte integrante de um Plano de Saneamento Financeiro, o contexto do país que apresenta taxas de crescimento constantes que permitem a criação de riqueza e o incremento do rendimento das famílias e a situação do concelho que tem, neste momento, o número mais baixo de desempregados desde que há registo, uma taxa de crescimento dos proveitos do turismo na ordem dos 100% nos últimos anos e o aumento do rendimento disponível das pessoas.

Mas estas contas decorrem também de uma estratégia gizada há muito tempo, apresentada aos cidadãos e sufragada nas urnas. Também, por isso, este orçamento deve ser visto do lado do que potencia, das oportunidades que gere, do contributo para a economia, do apoio à comunidade e às instituições em particular.

Dessa estratégia, permito-me destacar 5 áreas essenciais:

A Economia. O Município de Caminha continua a apontar para a criação de emprego, a aposta no Turismo como sector estratégico, o apoio às empresas criadoras de postos de trabalho e o alargamento de oportunidades de investimento e consolidação do território. Por isso, este Orçamento prevê continuar a realizar eventos que contribuam para a

R



atratividade do nosso concelho, sublinhando o reforço do investimento em Cultura e Desporto de modo a preservar e reforçar o apoio a realizações como a Feira Medieval, o Artbeerfst (que ganhou recentemente o prémio de melhor evento do Alto Minho), o Festival do Espadarte (em franco crescimento), o Vila Praia em Flor, o Entre Margens, a Meia Maratona de Caminha, o Trail da Serra d'Arga, o Triatlo Longo e novas iniciativas como a São Silvestre e eventos âncora como o Sonic Blast e o Festival de Vilar de Mouros; Por isso, este Orçamento pretende dar instrumentos para a conclusão dos Planos de Pormenor das Camboas e Plano de Pormenor da Areia, juntando-se ao esforço de alargamento das zonas de implantação industrial que o revisto PDM trouxe ao território; Por isso, este Orçamento, apesar do aumento preconizado para o IMI e para a taxa variável de IRS, não mexe nas exceções criadas na Derrama a cobrar nas empresas com baixo volume de negócios (a esmagadora maioria do nosso comércio local) e/ou que criem postos líquidos de trabalho.

Em 2019, desenvolveremos as ações consideradas necessárias para podermos subir o número de visitantes no nosso concelho, divulgar mais as nossas possibilidades, incrementar o número de camas e o número de dormidas relativamente a anos anteriores, mantendo o foco na nossa paisagem, na qualidade das nossas praias, na valorização da montanha, na criação de novos percursos e na interpelação de novos mercados.

A Educação. Seguimos o caminho mais decisivo, mais estrutural, em direção ao futuro. É no investimento que fazemos nas nossas crianças e nos nossos jovens (sobretudo, mas não exclusivamente) que preparamos o concelho de Caminha para as décadas que se seguem.

Por isso, através deste Orçamento, propomo-nos avançar com a requalificação da Escola Básica Sidónio Pais em Caminha, estando previsto lançar novo concurso ainda em 2018,



A
D
E

já com o projeto reformulado e fazer um investimento que superará os 3 milhões de euros (estando previsto, já para este ano, uma despesa de 1 milhão);

Por isso, através deste Orçamento, investimos mais 260 mil euros em ações de combate ao insucesso escolar através da concretização de projetos de sustentabilidade ambiental, da promoção do ensino sistematizado da música, a implementação de programas que fomentem o gosto pela ciência e pela experimentação junto dos alunos, a criação de programas de capacitação de profissionais, docentes e não docentes, para a identificação e atuação perante situações de indisciplina e vamos avançar com os laboratórios de aprendizagem ativa;

Por isso, através deste orçamento, mantemos e reforçamos o apoio ao transporte escolar gratuito para todos os alunos do ensino obrigatório que frequentem escolas do concelho, bem como aqueles que, não tendo determinada oferta aqui, tenham que recorrer a uma escola fora do nosso território;

Por isso, através deste Orçamento, continuamos a financiar as fichas escolares dos nossos alunos, as refeições escolares, um conjunto de atividades curriculares e extracurriculares, investimos no Desporto nos currículos com as parcerias para a prática/experimentação de Remo, Canoagem, Stand Up Paddle e Surf;

Por isso, através deste Orçamento, vamos poder contratar mais de uma vintena de trabalhadores para as nossas escolas, que darão um contributo essencial na guarda, transporte e acompanhamento nas salas de aulas das nossas crianças.

A Solidariedade. Valor essencial de uma comunidade, tem como sustentação essencial o trabalho em rede, a valorização das instituições e o cuidado personalizado às famílias e aos indivíduos.

Por isso, é neste Orçamento que encontramos os mecanismos de apoio financeiro para as bolsas de estudo que vamos atribuir a estudantes no ensino superior cujas famílias comprovem dificuldades financeiras;

A



Por isso, é neste Orçamento que temos as soluções para continuar a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social, quer através de diversas isenções no pagamento de serviços e do usufruto de determinados bens, quer no apoio à realização de eventos, quer pelo pagamento de serviços na área da educação, quer na procura de financiamento para realização de obras de qualificação de diversos equipamentos;

Por isso, é neste Orçamento que teremos a oportunidade para realizar parcerias que permitam a criação de bancos de materiais de construção civil ou de recolha de vestuário, mantendo-se o apoio dado à recolha e distribuição de bens alimentares, bem como promover um programa de acesso ao medicamento que permita que cidadãos com mais dificuldades não fiquem arredados dessa possibilidade;

Por isso, é neste Orçamento que estão previstas as verbas que sustentam o Plano Municipal de Apoio às Pausas Letivas de modo a que os pais sem alternativa possam ter onde deixar os seus sem que, para tal, tenham que despender dinheiro.

Espaço Público. Nos últimos anos criamos um quadro legislativo para o ordenamento, criamos as condições para consolidar territórios, regulamos a construção junto de rios, dunas e florestas, temos um plano de requalificação urbanística em curso e aproveitamos todas as oportunidades de financiamento para melhorarmos as questões ambientais de modo a garantirmos saneamento ao máximo de população possível e pugnarmos por levar água potável a todos os munícipes, todos os dias do ano.

Por isso, prevemos neste Orçamento, um investimento de larga escala na zona da Sandia em Vila Praia de Âncora que permitirá requalificar um espaço amplo da vila e resolver questões de escoamento de águas pluviais com pavimentações e reperfilamentos na rua Luís de Camões, rua de Gontinhães, rua António Aleixo, rua da Sandia e parte da rua Júlio Dinis e criar uma passagem pedonal a seguir à rotunda da A28 dando acesso às pessoas que moram no topo norte da freguesia;



Handwritten marks: a large 'A' at the top, followed by a signature, and a stylized 'E' at the bottom.

Por isso, prevemos neste orçamento, avançar com a reabilitação do Centro Histórico de Caminha, mudando infraestruturas degradadas, ganhando espaço pedonal, organizando o estacionamento e a circulação do trânsito, intervindo na rua S. João, na rua Ricardo Joaquim de Sousa e Travessa do Tribunal, no atual Largo do Turismo e no Largo Dr. Feital Carneiro;

Por isso, prevemos neste Orçamento, dar continuidade ao trabalho de instalação da Fibra Ótica no concelho de Caminha, abrangendo as freguesias de Âncora, Argela, Caminha e Vilarelho, Lanhelas, Moledo e Cristelo, Riba de Âncora, Seixas, Venade e Azevedo, Vila Praia de Âncora, Vilar de Mouros e Vile;

Por isso, prevemos neste Orçamento, dar continuidade à obra de requalificação da marginal de Caminha, construindo um abrigo para os aprestos dos pescadores que permita uma melhor arrumação do recém-inaugurado Cais da Rua e avançar para a concretização da ecovia junto às margens do rio Minho, valorizando todo o estuário e contribuindo para a criação de mais um instrumento de apelo à mobilidade suave no seio do nosso concelho;

Por isso, prevemos neste Orçamento, dar seguimento às obras de saneamento e substituição de redes de abastecimento de água que estão em curso em Âncora, Argela e Vilar de Mouros e potenciar o lançamento de outras, como sejam a rede de saneamento na rua de Felo e rua de Água de Enfrói em Moledo, a rede de saneamento no Lugar do Castanheirinho em Venade, a rede de saneamento em Azevedo e a rede de saneamento no Lugar da Lage e Laboradas em Âncora;

Por isso, prevemos neste Orçamento os mecanismos para garantirmos a manutenção das cinco bandeiras azuis no nosso território, a expansão de projetos de melhoria de eficiência energética na iluminação pública, a promoção da Serra d'Arga com a criação de novos percursos pedestres e a inventariação dos seus valores naturais e a contínua valorização dos Caminhos de Santiago.

Proteção Civil. Esta é uma área que, por força do ocorrido nos últimos anos, quer no concelho, quer em Portugal, se tornou central no investimento que lhe é canalizado.

17



Por isso, é no orçamento que encontramos os instrumentos de financiamento dos trabalhos de realização da rede de defesa da floresta contra incêndios, de beneficiação da rede viárias florestal e de concretização de planos de fogo controlado;

Por isso, é no Orçamento que encontramos os instrumentos de financiamento para os protocolos de pagamento de serviços e sustentabilidade das duas corporações de bombeiros do concelho;

Por isso, é no Orçamento que encontramos os instrumentos de financiamento que permitem pagar os salários da Equipa de Sapadores Florestais Municipais e os salários dos elementos profissionais que fazem parte das Equipas de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Caminha e Vila Praia de Âncora;

Por isso, é no Orçamento que encontramos os instrumentos que permitem consolidar o quadro de incentivos ao voluntariado que foi criado este ano e que é particularmente dirigido ao trabalho das Associações Humanitárias dos Bombeiros, permitindo o acesso, em condições favoráveis, a serviços de água, saneamento, taxas de urbanismo e espetáculos desportivos e culturais.

Estas e outras questões, como o apoio dado às diversas Juntas de Freguesia – com manutenção dos valores das transferências correntes e de capital, adiantando-se as primeiras através da contração de um empréstimo de curto prazo – a aposta na atração de obra financiada através de entidades sob alçada da Administração Central – como a eletrificação da Linha do Minho, a realização da passagem desnivelada da Travessa do Teatro, o reperfilamento da N13 junto à marginal de Caminha ou a beneficiação da N301 e a construção de um novo pontão no Portinho de Vila Praia de Âncora – a realização de obra relevante como a nova sede do Etnográfico, a rua da Urraca em Vilarelho, a substituição de redes de água obsoletas por todo o concelho, o Cais de S. Sebastião em Seixas, a requalificação do paredão sul em Moledo ou a promoção de ações tão importantes como a aquisição de meios de combate a incêndios na Serra d'Arga, a realização de campanhas de esterilização animal, o aprofundamento do Programa



Caminha Sabe Nadar, a manutenção de uma intensa atividade associativa e cultural que permite a afirmação do cinema no Cineteatro em Vila Praia de Âncora, a continuidade da relação com a Fundação de Serralves e com a Fundação INATEL, a aposta contínua no teatro, a promoção de eventos de raiz associativa com impacto na comunidade como sejam o Âncora Folk organizados pelo Grupo Etnográfico de Vila Praia de Âncora, o AMFF in Concert promovidos pela Academia de Música Fernandes Fão, os concertos do Orfeão de Vila Praia de Âncora e tantas manifestações culturais da nossa terra, são peças, mais umas peças, que se aliam a tantas outras e que promovem o nosso concelho como um espaço de conforto, de vivência, de usufruto, de aprendizagem, de modernidade e de coesão social.

Este Plano é isso mesmo, é a conjugação entre o caminho político escolhido e a mobilização dos meios financeiros para o trilhar. Como sempre, mantemos o foco no equilíbrio das contas municipais, fator essencial para podermos manter e reforçar a atividade da Câmara Municipal de Caminha nos próximos anos. Mas continuamos a deixar claras as nossas escolhas: a opção estrutural pelo Turismo como fator estratégico de criação de emprego e mobilização da economia do concelho de Caminha em detrimento de uma economia sustentada no betão, poluidora, que ameaça a paisagem e as zonas de proteção ambiental; a opção pela qualificação da Escola em todas as suas dimensões, valorizando o património humano dos professores, educadores e funcionários, contratando mais recursos para acompanhar as nossas crianças, excepcionando as obras nas escolas como investimento virtuoso e estrutural; a opção pelo trabalho em rede no reforço da coesão social do concelho, apostando essencialmente nas pessoas e na resolução das suas fragilidades, trabalhando no apoio direto e indireto às famílias sem tomar o lugar de nenhuma instituição; a opção pela qualificação da rede de distribuição de água e pela rede de saneamento, muito para além da perceção atual do problema que enfrentamos com as alterações climáticas que acoçam a zona costeira e incrementam as dificuldades da captação e tratamento de águas e resíduos; a opção por um espaço público atrativo que dê dignidade à vivência das pessoas, mesmo se em situações relativamente escondidas do grande público e que potencie espaços



naturalmente atrativos mas a precisar da beneficiação que os torne decisivos na afirmação do concelho; a opção pelo reforço do investimento na proteção de pessoas e de bens, através do financiamento de equipas profissionais de bombeiros e de sapadores, do apoio às corporações de bombeiros, da estruturação de ações de prevenção contra incêndios e calamidades e do apoio às famílias desfavorecidas na limpeza dos seus terrenos; a opção por uma cultura inclusiva, que envolva os agentes locais e se relacione com a estratégia de educação e crescimento dos indivíduos, que procure parcerias no exterior com aqueles que representam o que de melhor se faz em Portugal; a opção por uma política de desporto que crie raízes nas camadas mais jovens, que apela à prática saudável, que contribua para alimentar as nossas associações e que se enquadra numa estratégia global de atração de novos públicos para o nosso território; a opção pela transparência, pela liberdade na expressão pública, pela participação e pela livre iniciativa. É nestes números e, sobretudo, nestas ideias, que se afirma este documento previsional para o ano de 2019.

Caminha, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,


Miguel Alves

Handwritten marks: a stylized 'A', a circled 'A', and a signature.

Índice

Considerações Gerais	2
Resumo do Orçamento	5
Resumo das Receitas e das Despesas	7
Orçamento da Receita	9
Orçamento da Despesa (<i>por Classificação Económica</i>)	12
Orçamento da Despesa (<i>por Classificação Orgânica/Económica</i>)	16
Plano Plurianual de Investimentos	21
Plano de Atividades Municipal	27
Anexos	29
Norma de Execução Orçamental	
Mapa das Entidades participadas	

IX



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinou, de acordo com seu artigo 45.º, que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão executivo, apresenta à Assembleia Municipal, até 31 de outubro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

A elaboração do presente orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros assumidos com terceiros, a que acrescem os encargos que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Do lado da receita, o orçamento aqui apresentado foi elaborado de forma rigorosa regendo-se pelas regras previsionais do POCAL:

- O valor das receitas provenientes de impostos, taxas e tarifas resulta do cálculo da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem ao mês da sua elaboração, com exceção do IMI e das tarifas a cobrar pela Distribuição de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, que de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL.

Para as exceções indicadas acima vejamos o critério utilizado:

- i. IMI: foi efetuada a projeção com base na base tributável dos últimos 12 meses com a aplicação da taxa de 0,45%, taxa a aplicar no ano de 2019 e que se repercute nas receitas de 2019;
- ii. Tarifas de Distribuição de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais: com base no artigo 25.º do Contrato de Gestão no Sistema das águas do Alto Minho a constituir-se, aprovado pela Assembleia Municipal em 28/09/2018, remetendo para o anexo VI, e de acordo com a alteração de tarifário proposta a vigorar no ano de 2019.



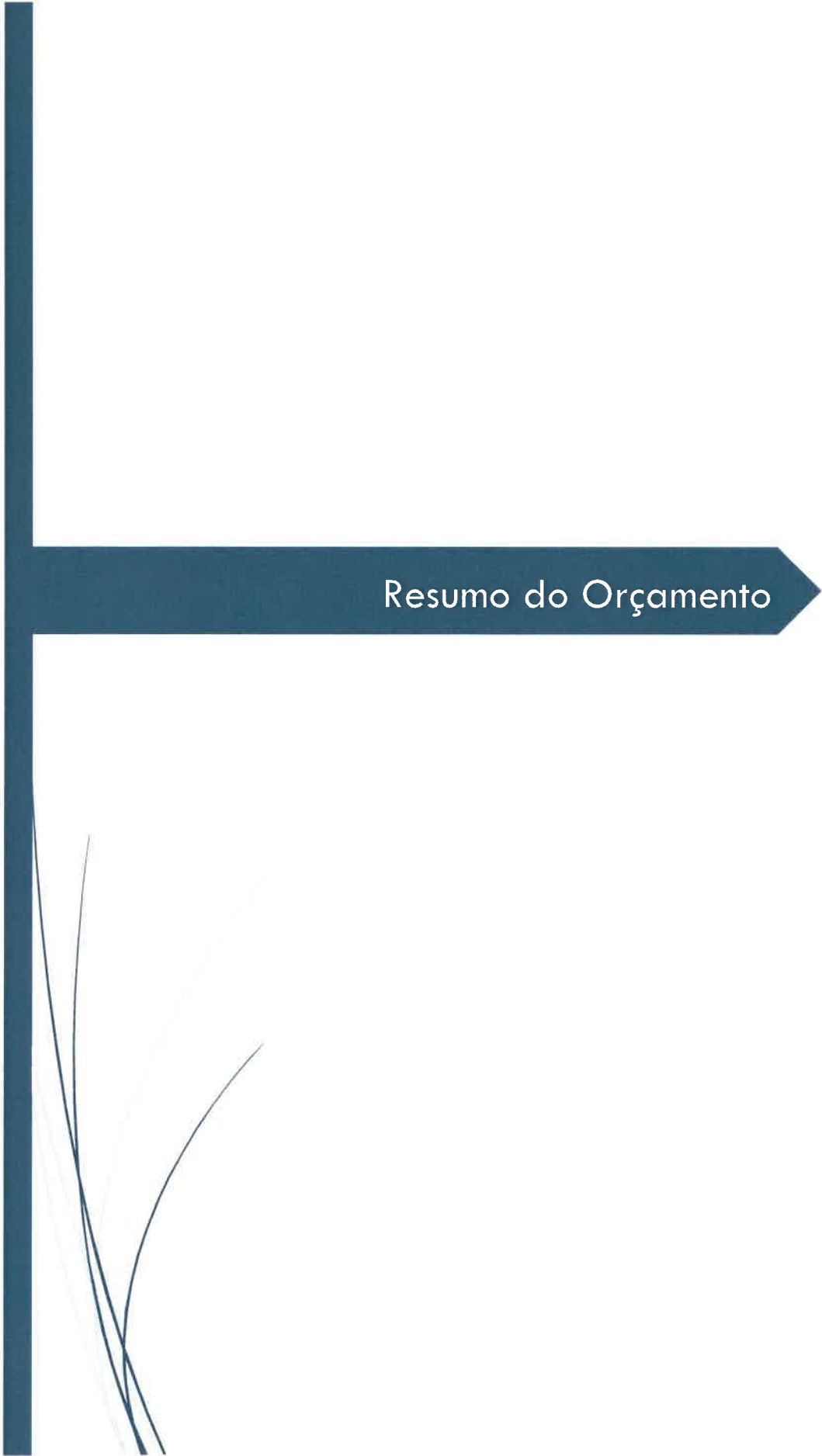
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Assim, tratando-se de uma atualização materialmente relevante foi repercutida no presente orçamento, sendo a estimativa total quer para Distribuição de Água quer para Drenagem e Tratamento de Águas Residuais a soma das seguintes parcelas:

- para a componente variável, uma estimativa com base na média dos m³ consumidos e aplicando a tarifa revista de cada escalão;
 - para a componente fixa, estimativa com base nos dados dos consumidores existentes para a alteração dos valores das tarifas mantendo-se os valores das taxas tendo aqui sido efetuada a média dos últimos 24 meses.
- Os valores das transferências correntes e de capital, oriundos do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável do IRS), foram baseados nos valores da proposta do Orçamento de Estado para 2019;
- O valor das transferências de fundos comunitários espelha os projetos aprovados e executados com verbas por receber, projetos aprovados e em execução e ainda os projetos já aprovados com início de execução em 2019.

A
d
E

17



Resumo do Orçamento



RESUMO DO ORÇAMENTO

A
@
Z

ENTIDADE
MUNICIPIO DE CAMINHA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	17.989.635,00	Correntes	16.325.171,50
De capital	7.422.301,00	De capital	9.086.764,50
Total	25.411.936,00	Total	25.411.936,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	25.411.936,00	Total Geral	25.411.936,00

R

Resumo das Receitas e das Despesas

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMC		Executivo _/_/_/____ Deliberativo _/_/_/____

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	5.237.675,00	20.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	50.271,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	271.955,00	1.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.166.300,00	4.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.399.758,00	25.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.371.457,00	17.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.219,00	1.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17.989.635,00	70.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.232.003,00	24.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.185.297,00	4.7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.422.301,00	29.2
TOTAL GERAL	25.411.936,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.547.171,50	25.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.514.500,00	33.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	277.500,00	1.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	939.500,00	3.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.500,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16.325.171,50	64.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.429.107,00	29.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	305.000,00	1.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	98.563,50	0.4
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.053.297,00	4.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200.797,00	0.8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.086.764,50	35.8
TOTAL GERAL	25.411.936,00	100.0

A

Resumo do Orçamento das Receitas

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	17.989.635,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.237.675,00
01.02	Outros	5.237.675,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	3.835.393,00
01.02.03	Imposto único de circulação	423.622,00
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	791.543,00
01.02.05	Derrama	187.116,00
01.02.09	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	50.271,00
02.02	Outros	50.271,00
02.02.06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	50.271,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	7.599,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	20.008,00
02.02.06.05	Publicidade	2.216,00
02.02.06.99	Outros	20.448,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	5.193,00
02.02.06.99.99	Outros	15.255,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	271.955,00
04.01	Taxas	204.841,00
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais	204.841,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	64.826,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	102.935,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	19.585,00
04.01.23.99	Outras	17.495,00
04.01.23.99.99	Outras	17.495,00
04.02	Multas e outras penalidades	67.114,00
04.02.01	Juros de mora	61.389,00
04.02.02	Juros compensatórios	1.839,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	3.885,00
04.02.99.02	Outras	3.885,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.166.300,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras	200,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	200,00
05.07	Dividendos e particip.lucros soc.e quase soc.não financeiras	70.000,00
05.07.03	Empresas privadas	70.000,00
05.10	Rendas	1.096.100,00
05.10.03	Habitacões	1.100,00
05.10.04	Edificios	100.000,00
05.10.05	Bens de dominio publico	645.000,00
05.10.99	Outros	350.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.399.758,00
06.03	Administração central	5.999.758,00
06.03.01	Estado	5.799.755,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.082.918,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	233.451,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	183.386,00
06.03.01.99	Outras	300.000,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	200.003,00
06.03.06.01	FEDER	1,00
06.03.06.02	FC	200.000,00
06.03.06.03	FSE	1,00
06.03.06.99	OUTROS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	400.000,00
06.09.04	União Europeia - Países membros	400.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.371.457,00
07.01	Venda de bens	2.315.414,00
07.01.03	Publicações e impressos	265,00
07.01.08	Mercadorias	2.309.659,00

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2019

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.08.01	Água	2.309.659,00
07.01.99	Outros	5.490,00
07.02	Serviços	2.056.043,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	97.900,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	97.900,00
07.02.08.04.00	Serviços desportivos	97.900,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	1.957.109,00
07.02.09.01	Saneamento	1.048.276,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	668.826,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	45.955,00
07.02.09.05	Cemitérios	2.229,00
07.02.09.06	Mercados e feiras	12.252,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	1,00
07.02.09.99	Outros	179.570,00
07.02.99	Outros	1.034,00
07.02.99.99	Outros	1.034,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.219,00
08.01	outras	492.219,00
08.01.99	Outras	492.219,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	200.000,00
08.01.99.99	Diversas	292.219,00
	RECEITAS DE CAPITAL	7.422.301,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1,00
09.01	Terrenos	1,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.232.003,00
10.03	Administração central	6.232.003,00
10.03.01	Estado	858.154,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	564.769,00
10.03.01.99	Outras	293.385,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.240.476,00
10.03.07.01	FEDER	3.970.203,00
10.03.07.03	FC	1.270.271,00
10.03.07.04	FSE	1,00
10.03.07.99	Outras	1,00
10.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	133.373,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.185.297,00
12.05	Empréstimos a curto prazo	385.297,00
12.05.02	Sociedades financeiras	385.297,00
12.06	Empréstimos a médio e longo prazos	800.000,00
12.06.02	Sociedades financeiras	800.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00
13.01	Outras	5.000,00
13.01.99	Outras	5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		25.411.936,00

Em 26 de Outubro de 2018

Luís Alves

Em ___ de _____ de _____

222

Resumo do Orçamento das Despesas (por classificação económica)

18

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	---	----------------------------------

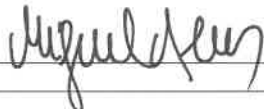
PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	16.325.171,50
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.547.171,50
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.916.763,00
01.01.01	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	133.102,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	3.552.740,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	3.285.100,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	267.640,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	139.723,00
01.01.11	Representação	40.048,00
01.01.12	Suplementos e prémios	100,00
01.01.13	Subsídio de refeição	435.100,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	543.950,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	71.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	117.000,50
01.02.02	Horas extraordinárias	32.500,00
01.02.03	Alimentação e alojamento	100,00
01.02.04	Ajudas de custo	13.000,00
01.02.05	Abono para falhas	12.450,50
01.02.06	Formação	750,00
01.02.11	Subsídio de turno	30.100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	28.000,00
01.02.13.03	Senhas de presença	28.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.513.408,00
01.03.01	Encargos com saúde	468.670,00
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	18.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares	100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	968.800,00
01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)	968.700,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	405.200,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	563.500,00
01.03.05.03	Outros	100,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
01.03.09	SEGUROS	57.538,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	57.538,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00
01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.514.500,00
02.01	Aquisição de bens	2.049.500,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	35.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	250.000,00
02.01.02.01	Gasolina	20.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	150.000,00
02.01.02.99	Outros	80.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	10.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	210.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00
02.01.08	Material de escritório	30.500,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	20.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.250.000,00
02.01.16.01	Água	1.250.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	14.500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e decoração	500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	105.000,00
02.01.21	Outros bens	108.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.465.000,00
02.02.01	Encargos das instalações	350.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	80.000,00
02.02.03	Conservação de bens	30.000,00
02.02.04	Locação de edifícios	650.000,00
02.02.09	Comunicações	150.000,00
02.02.10	Transportes	400.500,00
02.02.11	Representação dos serviços	500,00
02.02.12	Seguros	50.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1.500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55.000,00
02.02.15	Formação	1.000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	1.500,00
02.02.17	Publicidade	62.500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	15.000,00
02.02.19	Assistência técnica	50.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50.000,00
02.02.20.99	Outros	50.000,00
02.02.24	Encargos de cobrança receitas	120.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.397.500,00
02.02.25.01	Educação	245.000,00
02.02.25.02	Limpeza urbana	1.400.000,00
02.02.25.03	Iluminação pública	650.000,00
02.02.25.04	Actividade sócio-cultural	817.000,00
02.02.25.05	Actividade desportiva e de lazer	180.000,00
02.02.25.06	Saneamento	1.000.000,00
02.02.25.99	Outros	105.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	277.500,00
03.01	Juros da dívida pública	77.500,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	77.500,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	2.300,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	75.200,00
03.05	OUTROS JUROS	200.000,00
03.05.02	Outros	200.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	939.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	384.500,00
04.05.01	CONTINENTE	384.500,00
04.05.01.02	Freguesias	184.500,00
04.05.01.04	Associação de Municípios	200.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	492.000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	492.000,00
04.08	FAMÍLIAS	63.000,00
04.08.02	Outras	63.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.500,00
06.02	DIVERSAS	46.500,00
06.02.03	OUTRAS	46.500,00
06.02.03.01	Outras restituições	15.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1.500,00
06.02.03.05	Outras	30.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	9.086.764,50
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.429.107,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.128.107,00
07.01.02	Habitacões	5.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	5.000,00
07.01.03	EDIFICIOS	75.000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	30.000,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	30.000,00
07.01.03.99	OUTROS	10.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	145.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.13	Outros	125.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	55.350,00
07.01.06.02	Outro	55.350,00
07.01.07	Equipamento de informática	115.000,00
07.01.08	Software informático	181.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	7.500,00
07.01.10	Equipamento básico	86.500,00
07.01.10.02	Outro	86.500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	11.000,00
07.01.13	Investimentos Incorpóreos	40.000,00
07.01.15	Outros investimentos	406.757,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	6.301.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	1.015.000,00
07.03.02.05	Escolas	1.015.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5.286.000,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e complementares	1.817.000,00
07.03.03.02	Sistemas drenagem e águas residuais	1.810.000,00
07.03.03.04	Iluminação pública	8.000,00
07.03.03.05	Parques e jardins	10.000,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água	61.000,00
07.03.03.08	Viação rural	279.500,00
07.03.03.09	Sinalização e trânsito	9.500,00
07.03.03.13	Outros	1.291.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	305.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300.000,00
08.05.01	CONTINENTE	300.000,00
08.05.01.02	Freguesias	300.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	98.563,50
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	45.000,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	45.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	53.563,50
09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	53.563,50
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.053.297,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	385.297,00
10.05.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	385.297,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	668.000,00
10.06.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	303.000,00
10.06.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	365.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200.797,00
11.02	DIVERSAS	200.797,00
11.02.99	Outras	200.797,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		25.411.936,00

Em 26 de Outubro de 2018



Em ___ de _____ de _____

R
D
E

Resumo do Orçamento das Despesas (por classificação orgânica/económica)

R

ENTIDADE MUNICIPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

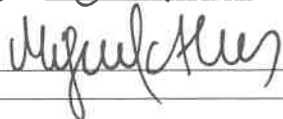
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.573.308,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	26.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		26.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.500,00
	02.01	Aquisição de bens		1.000,00
	02.01.08	Material de escritório		500,00
	02.01.21	Outros bens		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.500,00
	02.02.17	Publicidade		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.25.99	Outros		5.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	1.493.511,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.112.511,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		358.511,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		292.073,00
	01.01.01	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		133.102,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		81.423,00
	01.01.11	Representação		30.648,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		10.100,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		35.800,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00
	01.02.04	Ajudas de custo		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		8.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		57.438,00
	01.03.01	Encargos com saúde		1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		55.700,00
	01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)		55.700,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		12.200,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		43.500,00
	01.03.09	SEGUROS		738,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		738,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		39.500,00
	02.01	Aquisição de bens		1.000,00
	02.01.21	Outros bens		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		38.500,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.000,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		35.000,00
	02.02.17	Publicidade		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.99	Outros		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		714.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		384.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		384.500,00
	04.05.01.02	Freguesias		184.500,00
	04.05.01.04	Associação de Municipios		200.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		330.000,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		330.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		381.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		31.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01	INVESTIMENTOS		31.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		30.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		30.000,00
	07.01.10	Equipamento básico		1.000,00
	07.01.10.02	Outro		1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		305.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		300.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		300.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		300.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		5.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		45.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		45.000,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		45.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.053.297,00	
		DESPESAS DE CAPITAL		1.053.297,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.053.297,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		385.297,00
	10.05.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		385.297,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		668.000,00
	10.06.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		303.000,00
	10.06.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		365.000,00
02		SERVIÇOS MUNICIPAIS	22.838.628,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.186.160,50
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.168.660,50
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.624.690,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.552.740,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		3.285.100,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		267.640,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		1.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		58.300,00
	01.01.11	Representação		9.400,00
	01.01.12	Suplementos e prémios		100,00
	01.01.13	Subsidio de refeição		425.000,00
	01.01.14	Subsidio de férias e de Natal		508.150,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		70.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		88.000,50
	01.02.02	Horas extraordinárias		32.500,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento		100,00
	01.02.04	Ajudas de custo		12.000,00
	01.02.05	Abono para falhas		12.450,50
	01.02.06	Formação		750,00
	01.02.11	Subsidio de turno		30.100,00
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.455.970,00
	01.03.01	Encargos com saúde		467.670,00
	01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens		18.000,00
	01.03.04	Outras prestações familiares		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		913.100,00
	01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)		913.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		393.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		520.000,00
	01.03.05.03	Outros		100,00
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00
	01.03.09	SEGUROS		56.800,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		56.800,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		200,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		100,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.468.500,00
	02.01	Aquisição de bens		2.047.500,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		35.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		250.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		20.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		150.000,00
	02.01.02.99	Outros		80.000,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		10.000,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		210.000,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		10.000,00
	02.01.08	Material de escritório		30.000,00
	02.01.12	Material de transporte - Peças		20.000,00
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		5.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.250.000,00
	02.01.16.01	Água		1.250.000,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		14.500,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica		500,00
	02.01.19	Artigos honoríficos e decoração		500,00
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		105.000,00
	02.01.21	Outros bens		107.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.421.000,00
	02.02.01	Encargos das instalações		350.000,00
	02.02.02	Limpeza e higiene		80.000,00
	02.02.03	Conservação de bens		30.000,00
	02.02.04	Locação de edifícios		650.000,00
	02.02.09	Comunicações		150.000,00
	02.02.10	Transportes		400.500,00
	02.02.11	Representação dos serviços		500,00
	02.02.12	Seguros		50.000,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		500,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		20.000,00
	02.02.15	Formação		1.000,00
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		1.500,00
	02.02.17	Publicidade		60.000,00
	02.02.18	Vigilância e segurança		15.000,00
	02.02.19	Assistência técnica		50.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00
	02.02.20.99	Outros		50.000,00
	02.02.24	Encargos de cobrança receitas		120.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.392.000,00
	02.02.25.01	Educação		245.000,00
	02.02.25.02	Limpeza urbana		1.400.000,00
	02.02.25.03	Iluminação pública		650.000,00
	02.02.25.04	Actividade sócio-cultural		817.000,00
	02.02.25.05	Actividade desportiva e de lazer		180.000,00
	02.02.25.06	Saneamento		1.000.000,00
	02.02.25.99	Outros		100.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		277.500,00
	03.01	Juros da dívida pública		77.500,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		77.500,00
	03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo		2.300,00
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos		75.200,00
	03.05	OUTROS JUROS		200.000,00
	03.05.02	Outros		200.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		225.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		162.000,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		162.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08	FAMÍLIAS		63.000,00
	04.08.02	Outras		63.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.500,00
	06.02	DIVERSAS		46.500,00
	06.02.03	OUTRAS		46.500,00
	06.02.03.01	Outras restituições		15.000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		1.500,00
	06.02.03.05	Outras		30.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		7.652.467,50
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.398.107,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.097.107,00
	07.01.02	Habitações		5.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		5.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		45.000,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		5.000,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		30.000,00
	07.01.03.99	OUTROS		10.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		145.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		20.000,00
	07.01.04.13	Outros		125.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		55.350,00
	07.01.06.02	Outro		55.350,00
	07.01.07	Equipamento de informática		115.000,00
	07.01.08	Software informático		181.000,00
	07.01.09	Equipamento administrativo		7.500,00
	07.01.10	Equipamento básico		85.500,00
	07.01.10.02	Outro		85.500,00
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		11.000,00
	07.01.13	Investimentos Incorpóreos		40.000,00
	07.01.15	Outros investimentos		406.757,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.301.000,00
	07.03.02	EDIFÍCIOS		1.015.000,00
	07.03.02.05	Escolas		1.015.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.286.000,00
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e complementares		1.817.000,00
	07.03.03.02	Sistemas drenagem e águas residuais		1.810.000,00
	07.03.03.04	Iluminação pública		8.000,00
	07.03.03.05	Parques e jardins		10.000,00
	07.03.03.07	Captação e distribuição de água		61.000,00
	07.03.03.08	Viação rural		279.500,00
	07.03.03.09	Sinalização e trânsito		9.500,00
	07.03.03.13	Outros		1.291.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		53.563,50
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		53.563,50
	09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		53.563,50
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		200.797,00
	11.02	DIVERSAS		200.797,00
	11.02.99	Outras		200.797,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				25.411.936,00

Em 26 de Outubro de 2018



Em ___ de _____ de _____

17

Plano Plurianual de Investimentos

17

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE CAMIÑA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS
DO BMO 2019

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	PA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
														TOTAL	NÃO DEFINIDO	2020		2021
					ANOS SEQUINTE	DEFINIDO	2020		2021	2022	OUTROS							
2.4.2.	02/07030313	008	Beneficiária/Construção de vias de suporte no concelho	EMPRESADA				DUPOE	2017/01/02	2019/12/31						4.354.350,00		
2.4.2.	02/07030301	003	Requalificação e Revitalização da Frente Ribeirinha de Caminha	EMPRESADA	15.0	85.0			2018/01/02	2019/12/31						1.000.000,00		
2.4.2.	02/07030301	004	Beneficiária e construção de Escuelas	EMPRESADA	100.0				2018/01/02	2019/12/31						10.000,00		
2.4.2.	02/070115	005	Smalética	OUTRA	100.0				2018/01/02	2019/12/31						10.000,00		
2.4.2.	02/07030309	005	Rede Viária e espaço público - Sandia	EMPRESADA	15.0	85.0			2018/01/02	2019/12/31						1.000.000,00		
2.4.2.	02/07030313	015	Rede Viária e espaço público - Sandia	EMPRESADA	15.0	85.0			2018/01/02	2019/12/31						530.000,00		
2.4.2.	02/07030313	016	Rede Viária e espaço público - Sandia	EMPRESADA	15.0	85.0			2018/01/02	2019/12/31						1.000.000,00		
2.4.2.	02/070115	009	Projetos Diversos	EMPRESADA					2019/01/02	2019/12/31						10.000,00		
2.4.3.	02/07030302	019	Saneamento	EMPRESADA					2016/01/02	2019/12/31						3.688.000,00		
2.4.3.	02/07030302	019	BENEFICIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	EMPRESADA					2016/01/02	2019/12/31						1.605.000,00		
2.4.3.	02/07030302	0191	Rede de saneamento e abastecimento água - Arcela	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2016/01/02	2019/12/31						1.000.000,00		
2.4.3.	02/07030302	0192	Rede de saneamento Vilar de Mouras	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2016/01/02	2019/12/31						450.000,00		
2.4.3.	02/07030302	0193	Rede de saneamento de Aspra, Viso e Durrais e Igreja-II fase	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2016/01/02	2019/12/31						155.000,00		
2.4.3.	02/07030302	008	Beneficiária de redes de saneamento concelhias	ADM. DIR.	100.0		DAES		2017/01/02	2019/12/31						45.000,00		
2.4.3.	02/07030302	011	Colocação de canais de condutão de águas pluviais no concelho	EMPRESADA	100.0		DUPOE		2017/01/02	2019/12/31						160.000,00		
2.4.3.	02/070113	009	Infraestruturas sistemas em baixa de SRR	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2018/01/02	2019/12/31						40.000,00		
2.4.3.	02/070113	012	Rede de saneamento de Rua do Felo - Moledo	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2019/01/02	2019/12/31						40.000,00		
2.4.3.	02/07030302	013	Rede de Saneamento do Lugar de Castanheirinho - Venade	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2019/01/02	2019/12/31						125.000,00		
2.4.3.	02/07030302	014	Rede de Saneamento de Lago e Labradas - Encroza	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2019/01/02	2019/12/31						763.000,00		
2.4.3.	02/07030302	015	Rede de Saneamento da Rua Água Enfroi - Moledo	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2019/01/02	2019/12/31						140.000,00		
2.4.3.	02/07030302	016	Rede de Saneamento de Azevedo	EMPRESADA	15.0	85.0	DAES		2019/01/02	2019/12/31						770.000,00		
2.4.4.	02/07030307	008	Abastecimento de água	EMPRESADA	100.0		DAES		2015/01/02	2019/12/30						114.000,00		
2.4.4.	02/07030308	013	Renovação ampliação de redes de abastecimento de água do concelho	EMPRESADA	100.0		DAES		2016/01/02	2019/12/31						15.000,00		
2.4.4.	02/07030307	012	Aquisição de contadores de água a instalar no concelho	OUTRA	100.0		DAES		2017/01/02	2019/12/31						1.500,00		
																10.000,00		
																10.688.850,00		

2

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE CAMINHA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2019

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	MA	FC		EX	INÍCIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			OUTROS	
															ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021		2022							
A TRANSFERIR ...																			
3.3.1.	02/07030301	059	2015 72	Construção/beneficiação de	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2015/01/02	2019/12/31						11.881.350,00		
3.3.1.	02/07011002	077	2015 80	arrendamentos no conceito	OUTRA	100.0			DOUPE	2015/01/02	2019/12/31						50.000,00		
3.3.1.	02/07030301	056	2019 6	Aquisição de sinalização	OUTRA	100.0			DOUPE	2019/01/02	2019/12/31						2.000,00		
3.3.1.	02/07030301	056	2019 6	Requalificação de N6 da	OUTRA	100.0			DOUPE	2019/01/02	2019/12/31						25.000,00		
3.3.1.	02/07030301	005	2019 5	Extra Verde	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2017/12/02	2019/12/31						15.000,00		
3.3.1.	02/07030301	007	2017 08	Alargamento do caminho do	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2017/01/02	2019/12/31						102.000,00		
3.3.1.	02/07030301	007	2017 08	Pavimentação/Requalificação	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2017/01/02	2019/12/31						102.000,00		
3.3.1.	02/07030301	008	2018 12	Rua de Calvário - Ancora	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						150.000,00		
3.3.1.	02/07030301	017	2018 21	Infraestruturas diversas	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						400.000,00		
3.3.1.	02/07030301	018	2018 22	Intervenção da Rua S. João -	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						180.000,00		
3.3.1.	02/07030301	018	2018 22	Intervenção da Rua Ricardo	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						180.000,00		
3.3.1.	02/07030301	019	2018 23	João de Sousa e Travessa	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						30.000,00		
3.3.1.	02/07030301	020	2018 24	do Tribunal - Caminha	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						130.000,00		
3.3.1.	02/07030301	020	2018 24	Turismo - Caminha	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						130.000,00		
3.3.1.	02/07030301	020	2018 24	Intervenção no Largo Dr.	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						130.000,00		
3.3.1.	02/07030301	020	2018 24	Luis Fetal Carneiro -	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						130.000,00		
3.3.1.	02/07030301	020	2018 24	Caminha	EMPRETTADA	15.0	85.0		DOUPE	2018/01/02	2019/12/31						130.000,00		
3.3.3.	02/07011002	031	2015 31	Transportes fluviais	OUTRA	100.0				2015/01/02	2019/12/31						20.000,00		
3.3.3.	02/07011002	031	2015 31	Manutenção e beneficiação	OUTRA	100.0				2015/01/02	2019/12/31						20.000,00		
3.4.				do Ferry-Boat															
3.4.1.	02/07010303	079	2015 86	Comércio e turismo	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2015/01/02	2019/12/31						371.500,00		
3.4.1.	02/07010303	079	2015 86	Mercados e feiras	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2015/01/02	2019/12/31						30.000,00		
3.4.1.	02/07010303	079	2015 86	Beneficição do Mercado	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2015/01/02	2019/12/31						30.000,00		
3.4.1.	02/07010303	079	2015 86	Municipal de Caminha	EMPRETTADA	100.0			DOUPE	2015/01/02	2019/12/31						30.000,00		
3.4.2.	02/07030313	041	2016 50	Turismo	EMPRETTADA	100.0			DOES	2016/01/02	2019/12/31						341.500,00		
3.4.2.	02/07030313	041	2016 50	Beneficição de acessos a	EMPRETTADA	100.0			DOES	2016/01/02	2019/12/31						30.000,00		
3.4.2.	02/07030313	042	2016 51	praças	EMPRETTADA	100.0			DOES	2016/01/02	2019/12/31						140.000,00		
3.4.2.	02/070115	001	2017 36	Regulificação zona sul	EMPRETTADA	100.0			DOES	2016/01/02	2019/12/31						140.000,00		
3.4.2.	02/070115	001	2017 36	paredão de ladeado	OUTRA	15.0	85.0		DOES	2017/01/02	2019/12/31						9.500,00		
3.4.2.	02/070115	011	2018 15	Valorização dos caminhos de	OUTRA	15.0	85.0		DOES	2017/01/02	2019/12/31						40.000,00		
3.4.2.	02/070115	011	2018 15	Serra D'arga á Foz do	OUTRA	15.0	85.0		DOES	2017/01/02	2019/12/31						40.000,00		
3.4.2.	02/070115	011	2018 15	Sanctiogo	OUTRA	15.0	85.0		DOES	2017/01/02	2019/12/31						40.000,00		
3.4.2.	02/070115	011	2018 15	Ancora	OUTRA	15.0	85.0		DOES	2017/01/02	2019/12/31						40.000,00		
3.4.2.	02/070115	017	2019 20	Reconstrução do Pontão do	OUTRA	25.0	75.0			2019/01/02	2019/12/31						8.000,00		
3.4.2.	02/070115	017	2019 20	Lobo - Arga de Cima	OUTRA	25.0	75.0			2019/01/02	2019/12/31						8.000,00		
3.4.2.	02/070115	018	2019 18	Requalificação da "Casa da	OUTRA	25.0	75.0			2019/01/02	2019/12/31						22.000,00		
3.4.2.	02/070115	020	2019 21	Professora" - Arga de Baixo	OUTRA	25.0	75.0			2019/01/02	2019/12/31						22.000,00		
3.4.2.	02/070115	020	2019 21	Caminhos de João	OUTRA	25.0	75.0			2019/01/02	2019/12/31						92.000,00		
3.4.2.	02/070115	020	2019 21	Arga/Caminha	OUTRA	25.0	75.0			2019/01/02	2019/12/31						92.000,00		
4.				Outras funções															
4.3.	02/070115	021	2018 25	Diversas não especificadas	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/12/31						285.066,25		
4.3.	02/070115	021	2018 25	Adaptação do Centro	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/12/31						285.066,25		
4.3.	02/070115	022	2018 26	cultural de Gondar para	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/07/28						61.500,00		
4.3.	02/070115	022	2018 26	unidades de apoio	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/07/28						39.668,00		
4.3.	02/070115	022	2018 26	domiciliário - OP	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/07/28						39.668,00		
4.3.	02/070115	022	2018 26	Rede Wi-Fi para as	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/07/28						39.668,00		
4.3.	02/070115	022	2018 26	freguesias de Áreas e Dem -	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/07/28						39.668,00		
4.3.	02/070115	022	2018 26	OP	EMPRETTADA	100.0				2018/01/02	2019/07/28						39.668,00		
A TRANSFERIR ...																			
																	9.828.018,00		
																	1.000.000,00		
																	2.930.000,00		
																	2.658.000,00		
																	1.170.018,00		
																	13.758.018,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		RESPOSTA		FONTES DE FINANCIAMENTO		REAJUSTADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)					TOTAL PREVISTO										
					AC	BA	FC	SAVEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2020	2021	2022	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022									
																							RESPOSTA		TOTAL	2020	2021	2022			
					DAES		TOTAL		TOTAL		TOTAL																				
4.3.	02/070115	2018 27	Recuperação do espaço envolvente ao Dólmén da Barrosa - OP	EMPREITADA	100.0										18.589,00				18.589,00												
4.3.	02/070115	2018 28	Requalificação do Monte Calvário - OP	EMPREITADA	100.0										1.500,00				1.500,00												
4.3.	02/070115	2018 29	Beneficência do Jardim de Infância de Áncora - OP	EMPREITADA	100.0										1.000,00				1.000,00												
4.3.	02/070115	2018 30	Meios de combate a incêndios para a Serra D'Água - OP	EMPREITADA	100.0										65.000,00				65.000,00												
4.3.	02/070115	2018 31	Programa esterilização animal - OP	OUTRA	100.0										15.000,00				15.000,00												
4.3.	02/070115	2018 32	Construção de parque infantil em Vilar de Houros - OP	OUTRA	100.0										1.500,00				1.500,00												
4.3.	02/070115	2018 33	Beneficência do Caminho da Aldeia em Orbeim - OP	EMPREITADA	100.0										1.500,00				1.500,00												
4.3.	02/070602	2018 35	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	OUTRA											53.563,50				53.563,50												
TOTAL GERAL ...															9.828.670,50				7.327.570,50				2.658.000,00				2.956.785,75			1.000.000,00	13.342.456,25

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADO
- 3 - ...
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDO
- P - ...

Em 26 de Outubro de 2018
Assinado: *Augusto César*

Em ___ de _____ de _____

Handwritten marks and signature

18

Plano de Atividades Municipais

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL	DATAS	EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC				PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	
2.			Funções sociais														
2.1.			Educação														
2.1.1.			Ensino não superior														
2.1.1.1.	002	2018 2	Promoção de atividades educativas		100.0			DECAS TD	2018/01/02 2019/12/31		1.344.000,00	1.344.000,00	15.000,00		15.000,00	1.359.000,00	
2.1.1.1.	002	2018 2									289.000,00	289.000,00	15.000,00		15.000,00	304.000,00	
2.1.1.1.	003	2018 3									289.000,00	289.000,00	15.000,00		15.000,00	304.000,00	
2.1.1.1.	003	2018 3	SchoolHALL		15.0	85.0		DECAS TD	2018/01/02 2019/12/31		15.000,00			15.000,00		219.000,00	
2.1.1.1.	003	2018 3									57.000,00						
2.1.1.1.	003	2018 3									137.000,00						
2.1.1.1.	002	2019 2	Atividades de animação e apoio à família		100.0			DECAS TD	2019/01/02 2019/12/31		45.000,00					45.000,00	
2.1.1.1.	002	2019 2									33.000,00						
2.1.1.1.	002	2019 2									12.000,00						
2.1.1.1.	002	2019 2									75.000,00					75.000,00	
2.1.1.1.	002	2019 2									75.000,00					75.000,00	
2.3.			Sequencia e ação sociais														
2.3.2.			Ação social														
2.3.2.1.	006	2018 6	Intervenções de âmbito social		100.0			DECAS TD	2018/01/02 2019/12/31		20.000,00					20.000,00	
2.3.2.1.	003	2019 3	Caminha Solidária		100.0			DECAS TD	2019/01/02 2019/12/31		20.000,00					20.000,00	
2.3.2.1.	004	2019 4	Caminhabita		100.0			DECAS TD	2019/01/02 2019/12/31		20.000,00					20.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos														
2.5.1.			Cultura														
2.5.1.1.	007	2018 7	Promoção de atividades culturais		100.0			DECAS TD	2018/01/02 2019/12/31		750.000,00	750.000,00	750.000,00		750.000,00	750.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer														
2.5.2.1.	008	2018 8	Promoção de atividades desportivas		100.0			DECAS TD	2018/01/02 2019/12/31		230.000,00	230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	
2.5.2.2.	008	2018 8									80.000,00						
2.5.2.2.	008	2018 8									150.000,00						
3.			Funções económicas														
3.4.			Comércio e turismo														
3.4.2.			Turismo														
3.4.2.1.	021	2019 6	Minho - Serra D'Alga		15.0	85.0			2019/01/02 2019/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	
3.4.2.1.	021	2019 6	Outras funções								25.000,00					25.000,00	
3.4.2.1.	021	2019 6									45.000,00					45.000,00	
4.			Outras funções														
4.3.			Comissões de Protecção de														
4.3.1.	001	2019 1	Bolsas de Estudo - ensino superior		100.0			DECAS TD	2019/01/02 2019/12/31		23.000,00					23.000,00	
4.3.1.	005	2019 5	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens		100.0			DECAS TD	2019/01/02 2019/12/31		22.000,00					22.000,00	
4.3.1.	005	2019 5									7.000,00						
4.3.1.	005	2019 5									15.000,00						
4.3.1.	005	2019 5									1.389.000,00					1.389.000,00	
			TOTAL GERAL								1.414.000,00	1.414.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	1.429.000,00	

FASIS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TECNICO
- 2 - AGRUPADO
- 3 -
- 4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONCLUIDO

P -

26 de Outubro de 2018
Augusto Sáez

Em ___ de _____ de _____

2

Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

Anexos

2

Norma de Execução Orçamental



Handwritten marks:
A stylized signature or mark at the top right.
A stylized signature or mark in the middle right.
A stylized signature or mark at the bottom right.

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2019

Esta norma foi elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais rege-se-á pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

M



3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela divisão responsável pela gestão financeira.
2. As faturas, ou documentos equivalentes, devem ser enviadas pelos fornecedores ao município, ao cuidado da Divisão de Finanças e Administração (DFA) – Secção de Contabilidade, Aquisições e Património (SCAP).
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Administração, Atas e Expediente (SAAE), no prazo máximo



de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, até ao montante de € 5000 por mês, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Administração (DFA) em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DFA em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

R



3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

O sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão deve permitir:

- a) Apurar os custos dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos



correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à divisão responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos ou de posto de cobrança externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante documento previamente assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas, que permita a emissão da correspondente Guia de Recebimento emitida pela SCAP.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

17



Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado o compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental, previamente à realização da despesa;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer no espaço temporal de três meses antes da data prevista de pagamento, para os compromissos conhecidos nessa data. As despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas mensalmente para um período deslizando de três meses. Deve proceder-se de igual forma para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.



R
A
E

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DFA autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2019, os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, acima de € 5000, sempre que o n.º de entidades a contratar for mais de uma entidade, sem prejuízo dos obrigatórios pela lei em vigor.
2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
3. Cumpre à DFA – Gabinete de candidaturas, empreitadas e aprovisionamento (GCEA) realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
4. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos técnicos responsáveis.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCEA para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços

7



municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Gabinete de Planeamento e Gestão (GPG).

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SCAP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Secção de Pessoal (SP) deve enviar mensalmente à SCAP as despesas com pessoal discriminadas pelos diversos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15.º

Competências

1. De acordo com a delegação de competências efetuada em 25/10/2017 pela Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, tem o Presidente da Câmara competência para autorizar despesa de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85€.



2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, ou unidade orgânica competente, e de informação financeira prévia, que serão submetidos à decisão do Presidente da Câmara e remetido por este para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário, até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 18.º

28



Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, será solicitada à Assembleia Municipal a delegação da competência para a assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58).

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



Handwritten marks: a checkmark, a downward arrow, and a signature.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 20.º

Seguros

1. Cabe ao GCEA desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 21.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa dos Vereadores ou Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SCAP, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao



encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos



1. Compete ao GCEA a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DFA a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DFA para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SCAP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 – Despesas com pessoal todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.

RX



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

A
Z
E

Mapa das Entidades Participadas

R

Participações em entidades societárias										
Entidade participada		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
Caminhaequi S.A.	508607019	Sociedade Anónima	42990	€ 50 000	€ 24 500	49%	€ 24 500	€ 24 500		
Valorminho S.A.	503796328	Sociedade Anónima	38212	€ 900 000	€ 85 500	9,5%	€ 85 500	€ 85 500		
Águas Noroeste	509436595	Sociedade Anónima	37002	€ 70 000 000	€ 563 190	0,805%	€ 563 190	€ 563 190		
Polislitoral Norte	508829569	Sociedade Anónima		€ 26 100 000	€ 2 923 200	11,20%	€ 622 200	€ 622 200		